



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 51/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indico que seja realizado, com urgência, o patrolamento da estrada rural do Córrego Bem Posta, especialmente nos trechos de serra e pontos mais críticos da via.

JUSTIFICATIVA:

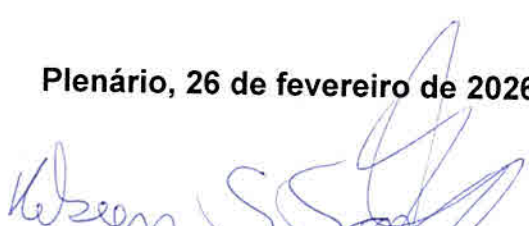
A estrada apresenta condições complexas de trafegabilidade, com trechos comprometidos que dificultam o deslocamento dos moradores, produtores e demais usuários que dependem diariamente dessa via.

Ressalta-se que a região conta atualmente com um número significativo de moradores, havendo fluxo constante de veículos, inclusive transporte escolar e escoamento da produção rural, o que torna ainda mais necessária a intervenção imediata.

Diante da situação, solicitamos atenção prioritária para garantir melhores condições de acesso e segurança à comunidade do Córrego Bem Posta.

Apresentação: 23 de fevereiro de 2026.

Plenário, 26 de fevereiro de 2026.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos